

COMUNICADO N.º 26/2024 - CSP-PEP/DAE-PEP/DRG/PEP/IFSP

Assunto: Divulgação do Resultado Preliminar do Processo de Recadastramento Automático do Programa de Auxílio Permanência (PAP) para o 2º Semestre - Edital Nº 5/2024

Considerando o COMUNICADO N.º 23/2024 - CSP-PEP - Recadastramento e Continuidade no Programa de Auxílio Permanência (PAP) para o 2º Semestre - Edital Nº 5/2024;

Considerando que a continuidade da participação do(a) estudante no Programa de Auxílio Permanência está atrelada à frequência global mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no semestre anterior, atendimento ao perfil de vulnerabilidade social exigido pelo Programa e manutenção do vínculo com a instituição;

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Presidente Epitácio, no uso das atribuições que lhe são concedidas, torna público, por meio da Coordenadoria Sociopedagógica, comunicado sobre a divulgação do processo de recadastramento para o Programa de Auxílio Permanência referente ao segundo semestre de 2024.

ORIENTAÇÕES GERAIS

Consideram-se aprovados no processo de recadastramento automático os(as) estudantes contemplados e classificados em lista de espera pelo PAP que obtiveram frequência global de 75% no semestre anterior e realizaram a rematrícula dentro do prazo estabelecido em calendário acadêmico, conforme critérios do Edital Nº 5/2024.

O recadastramento definirá apenas a continuidade ou não do estudante no Programa. A situação final referente à classificação e concessão das modalidades de auxílio será realizada após o término da seleção dos estudantes ingressantes no Programa no 2º semestre de 2024, com resultado final previsto para ser divulgado até dia 23/09/2024. Portanto, todos(as) os(as) estudantes inscritos (recadastramento automático e novas inscrições) poderão passar por reanálise da situação e será gerada novamente a classificação pelo Índice de Vulnerabilidade Social (IVS). Desse modo, o recadastramento não garante que o(a) estudante connuará recebendo o auxílio, pois poderá haver mudança da posição classificatória e alteração no recebimento do recurso financeiro.

Estudantes cuja situação de matrícula indique o cancelamento, trancamento, transferência de instituição, matrícula vínculo institucional e/ou conclusão de curso serão descontinuados do Programa.

Os(as) estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio beneficiários do PAP no 1º semestre estão dispensados da necessidade de recadastramento e, portanto, darão continuidade no programa no 2º semestre de 2024. Desse modo, não constam no resultado do processo.

RESULTADO

Em anexo é apresentada a lista contendo os números dos prontuários/matrículas dos(as) estudantes e a situação do recadastramento, conforme abaixo:

LISTA I - RECADASTRAMENTO DEFERIDO: significa que o(a) estudante foi aprovado no processo de recadastramento.

LISTA II - RECADASTRAMENTO INDEFERIDO: significa que o(a) estudante não cumpriu com os critérios estabelecidos no processo de recadastramento, conforme motivo explicitado no anexo.

RECURSOS

Os(as) estudantes com indeferimento no processo de recadastramento automático poderão interpor recursos para reavaliação da situação.

As solicitações ocorrerão mediante o preenchimento do formulário "Justificativa do(a) Estudante Participante do Processo de Recadastramento Automático - Programa de Auxílio Permanência (PAP)" e encaminhamento de documentos comprobatórios da situação apresentada.

O formulário de justificativa para interposição de recurso estará disponível no link: <https://pep.ifsp.edu.br/index.php/component/content/article?id=2940>

Os pedidos de recursos serão recebidos no e-mail assistencia.estudantil.pep@ifsp.edu.br até o dia 04/09/2024. O(a) estudante deverá indicar seu nome e prontuário no assunto do e-mail.

Os recursos serão avaliados com base nos critérios das Resoluções nº 41 e 42/IFSP, de 02 de junho de 2015. Não serão aceitos recursos sem justificativa devidamente fundamentada.

O deferimento e/ou indeferimento dos recursos será publicado juntamente com o resultado final do processo, a ser divulgado no endereço eletrônico do câmpus (pep.ifsp.edu.br) até o dia 23/09/2024.

Esclarecimentos e maiores informações poderão ser obtidos na Coordenadoria Sociopedagógica, localizada nas salas B111 e B112, ou pelo telefone (18) 3281-9598 ou pelo e-mail: csp.pep@ifsp.edu.br

LISTA I - ESTUDANTES COM RECADASTRAMENTO DEFERIDO

Matrícula
PE3009271
PE3029875
PE3021548
PE3014657
PE3025047
PE3022439
PE3030156
PE3008983
PE3022447
PE302928X
PE301522X
PE300869X
PE3009246
PE3021301
PE3016021
PE3006191
PE3015084
PE3015394
PE3022625

PE3016587
PE3016714
PE3008878
PE3021777
PE3022056
PE302153X
PE3015424
PE3021785
PE3029841
PE3002101
PE3030326
PE3008576
PE3006913
PE300855X
PE3015238
PE3010325
PE3021955
PE3015262
PE3021173
PE3022382
PE3015246
PE3011411
PE3015483
PE3015327
PE3022421
PE3014797
PE3002357

PE3030776
PE3021688
PE3022331
PE3016757
PE3022269
PE300600X
PE3006212
PE300998X
PE3015131
PE3009149
PE3028712
PE302864X
PE3006701
PE3030041
PE3006093
PE3022455
PE3022277
PE3029484
PE3022731
PE3014541
PE302217X
PE3006751
PE3022498
PE3007049
PE3009301
PE3016226
PE3020495

PE3025365
PE302492X
PE3025314
PE302038X
PE302511X
PE3027848
PE302041X
PE302461X
PE3019501
PE3024601
PE3021459
PE3026906
PE3011356
PE3022901
PE3024555
PE3001334
PE3025063
PE300208X
PE3015157
PE3001342
PE3009181
PE3001075
PE302900X
PE3026949
PE3029344
PE3024679
PE3016862

PE3008568
PE301553X
PE3025373
PE3009823
PE3016081
PE3008665
PE3021921
PE3006255
PE3008762
PE3015564
PE3030024
PE3029743
PE3025233
PE3027007
PE3005852
PE3009106
PE3024342
PE3010163
PE3005844
PE1716263
PE3021441
PE302315X
PE3029034
PE3002811
PE3024288
PE3006981
PE3024831

PE3020533
PE3021891
PE3021076
PE3022391
PE3010236
PE3002543
PE3009955
PE3015751
PE3021564
PE3015998
PE3021939
PE3020754
PE3008592
PE3021556
PE3023117
PE3022102
PE3017516
PE3025098
PE3009921
PE301603X
PE3006328
PE3016196
PE3022587
PE3021211
PE3014886
PE3016951
PE3014622

PE3011429
PE3002268
PE3024849
PE3015785
PE3009131
PE3023079
PE3021068
PE3021882
PE3009017
PE3006697
PE3009084
PE3008819
PE3015181
PE3015025
PE3014592
PE301486X
PE3016455
PE3014533
PE3025179
PE3000737
PE3022463
PE3021149
PE3021114

LISTA II - ESTUDANTES COM RECADASTRAMENTO INDEFERIDO

Matrícula	Motivo
PE3000435	Matrícula Vínculo Institucional

PE3000443	Matrícula Vínculo Institucional
PE3009122	Frequência inferior a 75%; Rematrícula "em aberto"
PE3022552	Frequência inferior a 75%; Rematrícula "em aberto"
PE3023109	Cancelamento
PE3029417	Trancamento
PE3029948	Cancelamento
PE3006573	Rematrícula "em aberto"
PE3023036	Frequência inferior a 75%
PE3028054	Frequência inferior a 75%
PE3015572	Frequência inferior a 75%
PE302203X	Frequência inferior a 75%; Rematrícula "em aberto"
PE3022285	Frequência inferior a 75%
PE3008673	Frequência inferior a 75%
PE3025306	Rematrícula "em aberto"
PE3030318	Frequência inferior a 75%; Rematrícula "em aberto"
PE3020169	Frequência inferior a 75%
PE3012123	Concluinte
PE3025195	Cancelamento
PE3006565	Rematrícula "em aberto"
PE3022471	Rematrícula "em aberto"
PE3006131	Rematrícula "em aberto"
PE3021165	Cancelamento
PE300712X	Rematrícula "em aberto"
PE3001504	Rematrícula "em aberto"

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriana de Oliveira Picoli Guedes, COORDENADOR(A) - FG2 - CSP-PEP**, em 03/09/2024 08:09:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 801138

Código de Autenticação: e6a0c087fd



COMUNICADO N.º 26/2024 - CSP-PEP/DAE-PEP/DRG/PEP/IFSP